

PORTARIA COREN-RN Nº 140/2023

Designa Conselheira para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 25/2023 do Instituto de Ensino e Cultura - IEC;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

RESOLVEM:

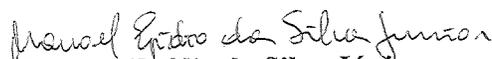
Art. 1º- Designar a Conselheira **Dinara Teresa Batista de Moura, Coren-RN nº 236.750-ENF**, para ministrar a palestra sobre as atribuições do Conselho de Enfermagem, para os alunos do Instituto de Ensino e Cultura -IEC, durante a programação da Semana de Enfermagem, no dia 25 de maio de 2023, às 14h.

Art. 2º - A referida Conselheira terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 10/05/2023 10:49:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário